

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 205/2023

De 24 de Abril de 2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Abril de 2022**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUËNIOS
1175-4	Alisson Gustavo Bredow	06
840-0	Antônio Aladi dos Santos	10
1422-2	Betânia Aparecida Pohlmann Soares	01
1269-6	Danúbia Furlan	04
47-7	Evandro Luiz Jorge	29
1148-7	Elaine Pereira	08
1268-8	Eloísa Bilha	04
188-0	Gelson Gerson Müller	31
931-8	Geraldo Ribeiro	10
399-9	Jaqueline Borba de Farias	22
267-4	Lucia Maris Soares Pfaff	26
161-9	Télis Porto Skolaude	29


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Abril de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTONIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 24/04/2023.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9